ID: 96202F342B1E4

PREFEITURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

PORTARIA Nº 101, DE 29 DE JULHO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de Controlador Geral do Município substituto, durante o período de férias do titular do cargo, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do titular da Controladoria Geral do Município em razão de gozo regular de férias, conforme disposto em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos e das funções de controle interno no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, que o presente ato administrativo se encontra em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **JANIO DIAS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.037.553-55, servidor efetivo, para exercer, interinamente, a função de Controlador Geral do Município, no período de 01 a 30 de agosto, em substituição ao titular , que estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 01 de agosto de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 29 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334
Assinado de forma digital por IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334
Dados: 2025.07.29 09:34:31 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.

ID: EB93357BE3D24

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	095/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	031/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORRÓ BANDIDO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL A SER REALIZADO NO DIA 30 DE JULHO DE 2025, POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DOS FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI.
VALOR GLOBAL:	R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade – Contratação de profissional do setor artístico;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação. e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 031/2025 para contratação de apresentação artística da banda Forró Bandido, para realização de show musical a ser realizado no dia 30 de julho de 2025, por ocasião do encerramento dos festejos do município de Demerval Lobão – PI, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade – Contratação de profissional do setor artístico, conforme Processo Administrativo nº 095/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA. - ME, CNPJ Nº 54.705.289/0001-73, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Colmeia, nº 7013, Bairro Esplanada do Uruguai, Teresina - PI. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em conformidade com a proposta apresentada.

Demerval Lobão – PI, 25 de julho de 2025

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: A52C48FAF60D4

Pedro Laurentino-PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE

PORTARIA Nº. 138/2025

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Pedro Laurentino -PI

O Prefeito Municipal de **Pedro Laurentino,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e especificamente na Lei Municipal 03/2024.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **Domingas Barbosa Ferreira** para gerenciar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de acordo com art.74 da Lei 003/2024.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Laurentino-PI, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

CARLOS HENRIQUE COELHO REIS:75591006353
Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE COELHO REIS:75591006353
Dados: 2025.07.29 10:02:50 -03'00'

Carlos Henrique Coelho Reis
Prefeito Municipal

ID: C961AB2E38F44

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 093/2025 - INXG
Procedimento Licitatório: nº 031/2025
Processo Administrativo: nº 095/2025
Modalidade: Inexigibilidade.
Fundamentação Jurídica: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
Objeto: Contratação de apresentação artística da banda Forró Bandido, para realização de show musical a ser realizado no dia 30 de julho de 2025, por ocasião do encerramento dos festejos do município de Demerval Lobão - PI.
Contratante: Município de Demerval Lobão – PI
Contratado: RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA. - ME, CNPJ Nº 54.705.289/0001-73
Valor Global: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Recursos: Orçamento Geral do Município de 2025 e outros
Data da assinatura: 25 de julho de 2025
Vigência: 31 de dezembro, ou ao término da prestação do serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57